



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



Portaria nº 056/2023 - SGM

Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os servidores: FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº 111.635.334-24 e JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59 todos como **PREGOEIROS** deste município, e para composição da Equipe de apoio serão utilizados os servidores: JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº 111.635.334-24, MAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 0012 e CPF nº 035.661.244-94 e FLÁVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 0011 e CPF nº 634.351.954-87, os dois primeiros quando não estiverem atuando como pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Secretaria Municipal de Governo, em Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #781d7da0677dbf1e5060874c8dfad075cf100f327c0207b0939e9a1536a9
<https://valida.ae/adece19590c51470752f1d90cbceb4c751ecb0901c3cef084f>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Clécio Azevedo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 03 jan 2023
08:23:48 |  | Clécio da Câmara Azevedo criou este documento. (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) |
| 03 jan 2023
08:23:50 |  | Clécio da Câmara Azevedo (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) visualizou este documento por meio do IP 179.190.230.240 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil. |
| 03 jan 2023
08:23:54 |  | Clécio da Câmara Azevedo (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) assinou este documento por meio do IP 179.190.230.240 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil. |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023 - PREGOEIROS

Portaria nº 056/2023 - SGM

Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os servidores: FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº 111.635.334-24 e JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59 todos como **PREGOEIROS** deste município, e para composição da Equipe de apoio serão utilizados os servidores: JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº 111.635.334-24, MAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 0012 e CPF nº 035.661.244-94 e FLÁVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 0011 e CPF nº 634.351.954-87, os dois primeiros quando não estiverem atuando como pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Secretaria Municipal de Governo, em Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A5E7E0FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2023. Edição 2942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>